

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: **16/05/2019** (turma 1) e **26/09/2019** (turma 2)

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Tenente **SERGIO APARECIDO FABIO**, graduado, para ministrar duas aulas de 7,5 horas cada sobre abordagem, contenção, prática e verbalização com desconhecidos/suspeitos (Turma 1: 16/05 – 7,5h; Turma 2: 26/09 – 7,5h), integrantes da grade do curso presencial “Atualização Profissional para Agentes de Segurança – PRA/2019”, organizado pela Escola Judicial, com fundamento no Ato Regulamentar G P - E J n^o 1 / 2 0 1 9 .

PLANO ORÇAMENTÁRIO: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade do objeto: o treinamento em questão é obrigatório por força da Lei nº 11.416/2006 e a participação dos agentes de segurança, com aproveitamento, preenche um dos requisitos para a continuidade da percepção da Gratificação por Atividade de Segurança (GAS), nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução nº 108/2012/CSJT. Trata-se, ainda, de uma oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento do quadro de agentes de segurança, por meio da transmissão de conceitos e técnicas pontuais com o fito de aprimorar o trabalho desenvolvido pela Seção de Segurança. Informações complementares constam no Plano de Ação Formativa (PAF) ora anexado.

Notória especialização: o instrutor Sérgio Aparecido Fábio é 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com curso superior em “Tecnólogo de Administração Policial Militar” pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco – São Paulo (equivalente ao nível de **graduação**, nos termos da Lei Complementar nº 1.036/2008), além de diversos cursos na área policial (polícia ostensiva e preservação da ordem; monitor de ensino; policiamento comunitário), acumulando conhecimentos e experiências que o habilitam à transmissão de modo singular dos temas objeto do treinamento, bem como garantem a qualidade almejada pela Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 4.950,00.

A remuneração será baseada no artigo 4º, I, e art. 11, I, ambos do Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019 c/c Ato ENAMAT 2/2017 - Graduação (7,5h x 2 turmas x R\$330,00).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

() Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Escola Judicial – rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP.

Turma 1: dia 16/05/2019, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30

Turma 2: dia 26/09/2019, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Documentos anexos: formulário com dados pessoais e currículo do instrutor, diploma, Plano de Ação Formativa do curso, tabela de remuneração do Ato GP-EJ 01/2019 e Lei Complementar 1.036/2008.

